



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 21/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 19 de março de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 18/2025** - Estabelece a Política de Incentivo à prática do jogo de xadrez no Município de Pilar do Sul.

O Projeto de Lei de autoria do Vereador Anderson Tomio Maeda tem como finalidade instituir a Política Municipal de Incentivo à Prática do Jogo de Xadrez no município de Pilar do Sul, visando proporcionar benefícios educacionais, sociais e culturais à população, com especial atenção a crianças, adolescentes e jovens.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 24/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2025.

Pilar do Sul, 19 de março de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro